



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6.446, DE 24 DE JUNHO DE 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2019, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades e operação especial que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.245/2018 (LOA 2019).

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pelo inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº. 3.245, de 4 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual 2019;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 222.807,54 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2019, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades e operação especial que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º Os créditos serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de junho de 2019.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADO** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI**  
Chefe de Gabinete

Publicação: ..... A SEMANA ..... Data: 30 / 07 / 19 ..... Edição: 3997  
Visto do servidor responsável: ..... e .....



# A Semana

TÉRCIA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2019

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº. 6.446, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2019, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades e operação especial que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.245/2018 (LOA 2019).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pelo inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº. 3.245, de 4 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual 2019:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 222.807,54 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2019, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades e operação especial que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º Os créditos serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de junho de 2019,

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

### ANEXO I

02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF		
	73	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
		50.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	04	04	DEPTO DE OBRAS - SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
	132	26.782.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS		
		26.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	06	01	DEPTO DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		
	171	12.365.0008.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	17.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		200	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
	203	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		220	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	274	23.695.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO	7.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	341	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	4.200,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		310	SAÚDE-GERAL		
02	13	01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR		
	621	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
		4.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	626	28.843.0026.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	65.107,54	
		4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTARI		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
	629	28.846.0026.0002.0000	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
	633	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	4.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
			TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$	222.807,54	

### ANEXO II

02	03	0
	65	0
		-38.000,00
	70	0
		-7.000,00
	74	0
		-5.000,00
02	04	0
	131	0
		-1.000,00
	133	0
		-5.000,00
	134	0
		-20.000,00
02	06	0
	172	0
02	06	0
	204	0
02	08	0
	272	0
02	10	0
	336	0
02	13	0
	618	0
		3.000,00
	619	0
		1.000,00
02	14	0
	625	0
	630	0
02	15	0
	638	0
		TOTAL ANULAÇÃO I
		(Republica-se, pois, é



mentos Municipais, para atendimento das  
e São Paulo, usando de atribuições que  
3.245, de 4 de dezembro de 2018, Lei

mentos e sete reais e cinquenta e quatro  
das atividades e operação especial que

res, conforme classificação constante do  
o Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de

ar público de costume.

DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SSOA JURÍDICA

CIPAIAS - SERM  
S ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS

NAIS DA EDUCAÇÃO  
ÇÃO - QSE 17.000,00

ADOS

NDAMENTAL 15.000,00

O TREM TURÍSTICO 7.500,00  
SSOA JURÍDICA

4.200,00  
SSOA FÍSICA

RIA DE ASSUNTOS JURIDICOS  
SSOA JURÍDICA

ILICA 65.107,54  
GATADA - II NTRA-ORÇAMENTARI

JUDICIAIS 30.000,00

MAPE  
JBLICA 4.000,00

222.807,54

ANEXO II									
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF						
	65		04.122.0003.2012.0000				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
			-38.000,00						
			3.1.90.11.00				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01					TESOURO		
		110	000				GERAL		
	70		04.122.0003.2012.0000				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
			-7.000,00						
			3.3.90.30.00				MATERIAL DE CONSUMO		
		01					TESOURO		
		110	000				GERAL		
	74		04.122.0003.2012.0000				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
			-5.000,00						
			3.3.90.92.00				DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		01					TESOURO		
		110	000				GERAL		
02	04	04	DEPTO DE OBRAS - SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM						
	131		26.782.0004.2020.0000				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS		
			-1.000,00						
			3.3.90.14.00				DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01					TESOURO		
		110	000				GERAL		
	133		26.782.0004.2020.0000				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS		
			-5.000,00						
			3.3.90.36.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01					TESOURO		
		110	000				GERAL		
	134		26.782.0004.2020.0000				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS		
			-20.000,00						
			3.3.90.39.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01					TESOURO		
		110	000				GERAL		
02	06	01	DEPTO DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO						
	172		12.365.0008.2082.0000				MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	-17.000,00	
			3.3.90.32.00				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		05					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200	022				SALÁRIO EDUCAÇÃO		
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL						
	204		12.361.0009.2043.0000				MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00	
			3.3.90.32.00				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		01					TESOURO		
		110	000				GERAL		
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR						
	272		23.695.0015.2059.0000				MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO	-7.500,00	
			3.3.90.30.00				MATERIAL DE CONSUMO		
		01					TESOURO		
		110	000				GERAL		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
	336		10.301.0017.2024.0000				IMPLEMENTAÇÃO UBS	-4.200,00	
			3.3.90.30.00				MATERIAL DE CONSUMO		
		01					TESOURO		
		310	000				SAÚDE-GERAL		
02	13	01	DÉPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR						
	618		02.061.0025.2079.0000				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
			3.3.90.30.00				MATERIAL DE CONSUMO		
		01					TESOURO		
		110	000				GERAL		
	619		02.061.0025.2079.0000				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
			3.3.90.33.00				PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		01					TESOURO		
		110	000				GERAL		
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
	625		28.843.0026.0003.0000				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-65.107,54	
			4.6.90.71.00				PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
		01					TESOURO		
		110	000				GERAL		
	630		28.846.0026.0002.0000				PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	-30.000,00	
			3.2.90.91.00				SENTENÇAS JUDICIAIS		
		01					TESOURO		
		110	000				GERAL		
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE						
	638		15.452.0012.2050.0000				MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	-4.000,00	
			3.3.90.39.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01					TESOURO		
		110	000				GERAL		
			TOTAL ANULAÇÃO R\$						-222.807,54

(Republica-se, pois, a publicação anterior saiu com incorreções.)